



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI , com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o no 03.132.745/0001-00, como ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, nomeada pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO SUPERVISOR, e a ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA, doravante denominada RNP, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor- Geral, NELSON SIMÕES DA SILVA , empossado como Diretor-geral da RNP para o período de 2021 a 2025, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada aos 30/04/2021, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento às atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a RNP, no exercício de 2024, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição:

Anexo I – Plano de Ação Infraestrutura de Rede Avançada CPRM 2024;

Anexo II – Plano de Ação Soluções para Preservação e Disseminação de Acervo da EBC 2024;

Anexo III - Plano de Ação Infraestrutura de Rede Avançada MD 2024; e

Anexo IV - Cronograma de Desembolso para 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará à RNP, no exercício de 2024, recursos financeiros no montante de R\$ 3.278.233,00 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais) , alocados conforme abaixo:

R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2308.212H.0001 – 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) 0005 - PO 005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, conforme Nota de Empenho 2024NE000561 (CPRM / Infraestrutura de Rede Avançada CPRM 2024);

R\$ 748.548,00 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais), à conta do Programa de Trabalho nº 04.571.4101.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO 0001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP -OS, conforme Nota de Empenho 2024NE000589 (EBC/ Soluções para preservação e disseminação de acervo da EBC 2024); e

R\$ 429.685,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho nº 05.571.0032.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)0001 - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, conforme Nota de Empenho 2024NE000612 (MD/ Infraestrutura de Rede Avançada MD 2024).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 15:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/12/2024, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12529729** e o código CRC **CBE8CF6E**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO CPRM

Meta	Etapa	Especificação	Unid. Medida	Qtde	Custo	Período Execução
1 - Segurança e SOC	7	SOC intermediário plus; Segurança.	1 assinatura soc/cais; 1 consultoria de segurança.	2	R\$ 593.067,12	12 meses
2 - Comunicação	7	Plano de Difusão de Resultados Etapa 2	1 Consultoria de comunicação	1	R\$ 20.000,00	12 meses
3 - Colocation CND	7	CND (CENTRO NACIONAL DE DADOS)	1 Serviço	1	R\$ 139.710,23	12 meses
4 - Conectividade 2025	7	Conectividade Rede SGB_CPRM	14 Enlaces	14	R\$ 861.533,67	12 meses
Gestão do Projeto		Apoio a coordenação do Projeto	1 Serviço	1	R\$ 161.238,98	12 meses
Operação Administrativa		Custos operacionais necessários à consecução do objeto.	1 Serviço	1	R\$ 219.450,00	12 meses
Fundo de Reserva		Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020	N/A	N/A	R\$ 105.000,00	12 meses
TOTAL					R\$ 2.100.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, Usuário Externo, em 30/12/2024, às 15:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/12/2024, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12529737** e o código CRC **2F5E6B54**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO EBC

Meta	Etapa	Especificação	Unid. Medida	Qtde	Custo	Período Execução
1	Acesso à rede avançada e uso de serviços digitais para educação e pesquisa para as 6 unidades da EBC	Operação e Manutenção da última milha para as 6 unidades da EBC. - Redecomep: Brasília, Rio de Janeiro; São Luís; São Paulo; - Provedor local: São Paulo, Tabatinga.	Custeio Operacional	6	R\$ 305.818,44	12 meses
2	Capacitação do Corpo Técnico da EBC	Esta meta contempla um programa de capacitação da Equipe de Tecnologia da Informação da EBC com vistas para a habilitação nas mais diversas áreas de tecnologia	Relatório de atividades	1	R\$10.775,00	12 meses
3	Disponibilização de serviços de apoio para maximizar a distribuição de conteúdo audiovisual	Esta meta considera o uso, suporte e evolução de soluções atualmente usadas pela EBC para armazenamento e distribuição de conteúdo	Relatório de atividades	1	R\$ 243.068,70	12 meses
Gestão da Cooperação		Realização da gestão da cooperação	-	-	R\$ 73.235,20	12 meses
Operacional administrativo				11%	R\$ 78.223,27	

Fundo de Reserva			5%	R\$ 37.427,40	
TOTAL				R\$ 748.548,00	



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/12/2024, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12529746** e o código CRC **99AB2490**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III - PLANO DE AÇÃO MD

Meta	Etapa	Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Custo	Período Execução
1	Ação 01	Disponibilizar acesso à rede avançada e o uso de serviços digitais para ensino e pesquisa	Unidades beneficiadas	2	R\$ 146.000,00	12 meses
2	Ação 02	Capacitar o Corpo Técnico de Especialistas em TIC do MD	Colaboradores Capacitados	Até 40	R\$ 72.822,79	12 meses
3	Ação 03	Promover ações de conscientização em Segurança da Informação	Plano de Conscientização	1	R\$ 66.000,00	12 meses
Gestão do Projeto		Apoio a coordenação do Projeto	-	-	R\$ 78.475,88	12 meses
Subtotal - 1				-	R\$ 363.298,66	
Operacional Administrativo (11%)				1	R\$ 44.902,08	
Subtotal - 2				-	R\$ 408.200,75	
Fundo de Reserva (5%)				1	R\$ 21.484,25	
TOTAL					R\$ 429.685,00	



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/12/2024, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12529753** e o código CRC **ACFB9C45**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO V2

Jan./ 2024	Fev. / 2024	Mar./ 2024	Abr./ 2024	Mai. / 2024	Jun./ 2024

Jul./ 2024	Ago. / 2024	Set. / 2024	Out. / 2024	Nov./ 2024	Dez./ 2024
					R\$ 3.278.233,00



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, Usuário Externo, em 30/12/2024, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 30/12/2024, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12529761** e o código CRC **D7014654**.